

Direitos Individuais e Coletivos

CF art. 5º

Pcp do Juiz Natural
Processo e Sentença
LIII

Somente pela autoridade competente

Presunção de Inocência
LVII

Ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória

STF → Pode Prisão Após condenação em 2ª Instância

Privado da Liberdade dos Bens
LIV

Somente com Devido Processo Legal

Processo judicial administrativo com os meios e recursos a ela inerentes

Corolário ao

Contraditório e Ampla Defesa
LV

Acusado tem direito de resposta contra a acusação que lhe foi feita

Utilizando todos os meios de defesa admitidos em direito

Civilmente Identificado
LVIII

NÃO será submetido a identificação criminal

Salvo nas hipóteses previstas em lei

Admitida Ação Privada nos crimes de Ação Pública
LIX

Se esta não for intentada no prazo legal